

PORTARIA Nº. 0181/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 14-04-2014, da Unidade de Suporte Avançado de Vida da 3ª. Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, para o Hospital Regional de Ponta Grossa, sede em Ponta Grossa, a servidora **Elise Souza dos Santos Reis**, R.G. nº. 9.854.772-0, Médico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 11 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral